



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## PORTARIA Nº 4609/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRTA. RENATA MARIA FODRA, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE RECEPCIONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias a partir de 04 de outubro de 2016, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Srta. Renata Maria Fodra, portadora do R.G 48.938.524-2 SSP/SP, lotada no cargo efetivo de recepcionista.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de outubro de 2016.

Altemar Canelada Campos  
RG nº 5.070.254-3  
Prefeito Municipal

  
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA